



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
PORTARIA Nº 334, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

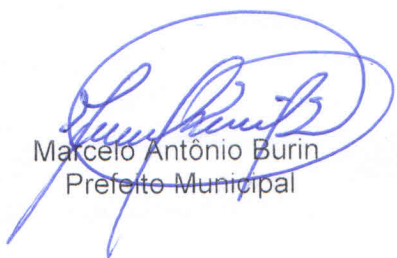
**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA LOIVANE ROSANE
GEHLEN.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

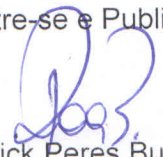
1 – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LOIVANE ROSANE GEHLEN referente ao período de 02/01/2011 à 01/01/2016 a contar de 11 de setembro de 2018.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de setembro de 2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 03 de outubro de 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos